

Seguros, Pensão, Seguro de Cuidados Especiais, Bem-Estar Social para pessoas com deficiência, Impostos

⑰ Seguro Saúde


Hoken Nenkin ka

No Japão, é obrigatório ter um seguro saúde para casos de machucados ou doenças.

■ Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin kenkou hoken*)

As pessoas que trabalham em empresas ingressam no seguro saúde da empresa “Seguro Social” (*Shakai hoken*).

As pessoas que não estão no seguro social entram no “Seguro Nacional de Saúde” (*Kokumin kenkou hoken*) da cidade de Iga.

Imposto do Seguro (pagamento)	O valor do imposto do seguro é determinado pela renda do ano anterior do segurado e do chefe da família e pela quantidade de membros da família que ingressarão no seguro.
Despesas médicas 	Apresente o cartão Maina Hoken ou cartão de qualificação de segurado (<i>shikaku kakunin sho</i>) quando for ao médico. O valor a ser pago no hospital será de 20% ou 30%. (dependerá da renda do ano anterior)
Local para consulta	Setor Hoken Nenkin kakari 📞 0595-22-9659

■ Sistema de Assistência Médica aos idosos

Ao completar 75 anos, o seguro mudará para o “Sistema de Assistência Médica aos idosos” (*Kouki koureisha iryou seido*). O seguro de saúde anterior será cancelado.

Valor do seguro (pagamento)	O valor do seguro é determinado pela renda do ano anterior do segurado e do chefe da família.
Despesas médicas	Apresente o cartão Maina Hoken ou o cartão de qualificação de segurado (<i>shikaku kakunin sho</i>), quando for ao médico. O valor a ser pago no hospital será de 10%. (Há pessoas que pagam 20% ou 30%) (dependerá da renda do ano anterior)
Local para consulta	Setor Iryou Josei Kakari 📞 0595-22-9660

■ Outras informações

👉 Em alguns casos, poderá receber de volta uma parte do dinheiro que pagou no médico, se o valor ultrapassar o valor definido. “Despesas médicas de alto custo” (*kougaku ryouyouhi*)

👉 Existem benefícios como o “Subsídio de Parto” (*Shussan ikuji ichijikin*), um auxílio financeiro concedido no nascimento de uma criança, e o “Auxílio Funeral” (*Sousaihi*), uma assistência financeira disponível em caso de falecimento de um segurado.


⑱ Pensão Nacional

Hoken Nenkin ka ☎ 0595-22-9659

No Japão, à partir de 20 anos até cumprir 60 anos, as pessoas são obrigadas a se inscreverem no plano de Pensão Nacional (*kokumin nenkin*). As pessoas que contribuírem com o plano podem receber aposentadoria quando ficarem idosas, ficarem com deficiência por doença ou machucado, etc.

• Pessoas que trabalham em empresas ⇒ Plano de pensão da empresa
(Seguro de Pensão Corporativa = *kosei nenkin*)




• Pessoas que não trabalham em empresas ⇒ Plano de pensão Nacional
(*kokumin nenkin*)

Contribuição da aposentadoria (pagamento)	<ul style="list-style-type: none"> • O valor das contribuições muda a cada ano. • Em caso de dificuldades em pagar as contribuições, Consulte a seção Hoken Nenkin ka ou o escritório de pensão.
Tipos de pensão	<ul style="list-style-type: none"> • Aposentadoria Básica do Idoso (<i>rorei kiso nenkin</i>) Poderá receber, à princípio, a partir de 65 anos de idade. • Pensão Básica para pessoas com deficiência (<i>Shogai kiso nenkin</i>) Há possibilidade de ser recebida caso fique com deficiência física devido a doenças ou ferimentos.
Pagamento Integral de Desligamento (<i>Dattai ichijikin</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Em alguns casos, poderá solicitar o pagamento, se tiver pago contribuições por mais de 6 meses e retornar ao seu país de origem, sem ter recebido nenhuma pensão.
Site do serviço de Pensão do Japão	<ul style="list-style-type: none"> • Informações e comunicados sobre pensão em vários idiomas. 
Consultas	Tsu Nenkin Jimusho ☎ 059-228-9112 (Após a mensagem clicar ① e ②)

⑲ Seguro de Cuidados Especiais

Todas as pessoas com mais de 40 anos que residem no Japão devem ingressar no “Seguro de Cuidados Especiais” (*Kaigo hoken*). Ao pagar o seguro, poderá utilizar os serviços necessários, quando precisar de cuidados especiais, em casos de ficar acamado ou necessitar de assistência, arcando com apenas uma parte dos custos.



Para utilizar os serviços de assistência, precisará solicitar o “Certificado de necessidade de cuidados” (*You kaigo ninteï*) ao município.

<p>Consultas</p> 	<ul style="list-style-type: none">• Sobre a solicitação e o valor do seguro Kaigo Kourei Fukushi ka  0595-26-3939• Sobre alguma preocupação Chiiki Houkatsu Shien Center  0595-26-1521
---	---

⑳ Bem-Estar Social para pessoas com deficiência

Local para pessoas com deficiência e suas famílias se consultarem.

Se possuir a “Carteira de portador de deficiência” (*Shougai sha techou*), com grau e nome da deficiência, poderá utilizar diversos serviços.

<p>Consultas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Sobre a carteira Shougai Fukushi ka  0595-22-9656• Sobre alguma preocupação Shougai sha Soudan Shien Center  0595-26-7725
------------------	--

21 Impostos

Os impostos são pagamentos que as pessoas que residem no Japão efetuam ao governo nacional, provincial e municipal.

O governo nacional, provincial e municipal utiliza os impostos arrecadados para benfeitorias de todos.

<p>Imposto de Renda (<i>Shotokuzei</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto pago ao governo nacional. • No ano que pagar altos valores em hospitais, poderá declarar no imposto de renda (<i>Kakutei shinkoku</i>) e reduzir seus impostos. <p>Ueno Zeimusho ☎ 0595-21-0950</p>
<p>Imposto Municipal e Provincial (<i>Shiken min zeï</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto pago ao município e à província. • É pago ao município que está com o endereço registrado no dia 1º de janeiro. • O valor a ser pago é determinado com base na sua renda do ano anterior (1º de janeiro à 31 de dezembro). <p>Kazei ka ☎ 0595-22-9613</p>
<p>Imposto sobre Veículos (<i>Jidousha zeï</i>) e Veículos Leves (<i>Kei jidousha zeï</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto pago, anualmente, pelas pessoas que são proprietários de veículos no dia 1º de abril, ao município e à província. <p>Iga Kenzei Jimusho - Imposto sobre Veículos ☎ 0595-24-8020</p> <p>Kazei ka - Imposto sobre Veículos Leves ☎ 0595-22-9613</p>
<p>Imposto sobre Imóveis (<i>Kotei shisan zeï</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto pago, anualmente, pelas pessoas que são proprietários de imóveis (terrenos, casas, etc) no dia 1º de janeiro, ao município. <p>Kazei ka ☎ 0595-22-9614</p>
<p>Local para pagar os Impostos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se não pagar os impostos dentro do prazo, haverá juros, além do valor do imposto. Se não conseguir efetuar o pagamento no prazo estabelecido, entre em contato. <p>Sobre a renda - Ueno Zeimusho ☎ 0595-21-0950</p> <p>Sobre Imposto sobre Veículos - Iga Kenzei Jimusho ☎ 0595-24-8020</p> <p>Sobre Imposto Municipal e Provincial, Veículos Leves, Propriedades, Seguro Nacional de Saúde - Shuuzei ka ☎ 0595-22-9612</p>